

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS № 008/2023

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Veranópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, torna público o Processo de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado para Cursos Superiores do Campus Avançado Veranópolis.

1. DA ABERTURA

- 1.1. O Processo de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado para Cursos Superiores do *Campus* Avançado Veranópolis, destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis em virtude de cancelamentos de matrícula e inocupadas no processo seletivo.
- 1.2. Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado em instituição de ensino superior (IES) formaliza a solicitação de troca de curso, **no mesmo nível e modalidade de ensino**, sem perder sua condição de estudante.
- 1.3. Entende-se por ingresso de diplomado o aluno portador de diploma de Ensino Superior que formaliza a solicitação de ingresso no curso, no mesmo nível e modalidade de ensino.
 - 1.3.1. As solicitações de ingresso de diplomado serão atendidas após o processo de transferência e mediante a existência de vagas.

2. DOS CURSOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1. Para realizar a inscrição para transferência ou ingresso de diplomado, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme a tabela a seguir:

Curso Superior	Vagas	Turno	Duração mínima do curso em semestres	Semestre de ingresso
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	04	Noite	06 (seis)	2023/02
Tecnologia em Processos Gerenciais	15	Noite	06 (seis)	2023/02



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

2.2. Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas, com ingresso nos semestres do respectivo curso indicados na última coluna da tabela anterior do subitem 2.1.

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Etapas	Datas	
Inscrições	de 02 a 16 de junho de 2023	
Análise das solicitações de transferência	de 20 de junho a 30 de junho de 2023	
Publicação do resultado preliminar	04 de julho de 2023	
Período para recurso do resultado preliminar	05 e 06 de julho de 2023	
Publicação do resultado final	Até 10 de julho de 2023	
Período para realização de matrícula	de 11 a 14 de julho de 2023	

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenação de cada curso e da Direção de Ensino do *Campus*.
- 4.2. Podem candidatar-se às vagas:
 - 4.2.1. Discentes regularmente matriculados (matrícula ativa ou trancada) em qualquer curso superior oferecido por uma IES;
 - 4.2.2. Portador de diploma de curso superior obtido em uma IES.
- 4.3. Não podem se candidatar às vagas:
 - 4.3.1. Discentes matriculados em cursos técnicos de nível médio oferecidos por IES;
 - 4.3.2. Discentes matriculados em cursos superiores na modalidade EAD;
 - 4.3.3. Discentes não regularmente matriculados em cursos superiores oferecidos por IES, incluindo matrícula como ouvinte;
- 4.4. As inscrições serão realizadas por meio do e-mail <u>cra@veranopolis.ifrs.edu.br</u>.
- 4.4.1. O título do e-mail deverá ser "Edital de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado".
- 4.5. O candidato à vaga deve enviar, por e-mail, os seguintes documentos digitalizados:
 - 4.5.1. Todos os candidatos:
 - a) Formulário de Inscrição (ANEXO I deste edital), devidamente preenchido;
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

- d) Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos
- e) Documento de Identidade
- f) Documento de CPF, caso não conste no documento de Identidade
- g) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior, ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem (Anexo II);
 - h) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo III);
 - 4.5.2. Se discentes de Cursos Superiores do Campus Avançado Veranópolis:
 - a) Histórico escolar da instituição;
 - b) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
 - c) Comprovante de matrícula do curso de origem.
 - 4.5.3. Se discentes de demais IES ou de outros campi do IFRS:
 - a) Histórico Escolar atualizado, com notas, créditos, cargas horárias das disciplinas cursadas;
 - b) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
 - c) Programa de cada uma das disciplinas cursadas, fornecida pela IES de origem;
 - d) Matriz curricular do curso de origem;
 - e) Declaração ou atestado de matrícula, informando vínculo de matrícula ativa ou trancada;
 - f) Comprovante de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem;
 - 4.5.4. Se portador de diploma superior (Ingresso de diplomado):
 - a) Diploma de conclusão do curso, devidamente reconhecimento pelo MEC;
 - b) Histórico Escolar atualizado, com notas, créditos, cargas horárias das disciplinas cursadas:
 - c) Documento com situação do ENADE, caso não apareça no Histórico;
 - d) Comprovante de autorização e/ou reconhecido do curso de origem;
- 4.6. O Formulário de Inscrição (ANEXO I), a Declaração de não Acumulação de Vaga (ANEXO II) e o Termo de Autorização de Uso de Imagem (ANEXO III) devem estar assinados pelo responsável caso o candidato seja menor de 18 anos.
- 4.7. Para candidatar-se à vaga, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:
 - I. Aceitação das normas didático-pedagógicas do Campus Avançado Veranópolis;
 - II. Alinhamento do curso de origem em relação à modalidade e à área relacionadas ao curso pretendido;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

III. Matricular-se em disciplinas conforme a disponibilidade de vagas nos Cursos Superiores do *Campus* Avançado Veranópolis, respeitando seus respectivos prérequisitos;

5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS

- 5.1. O requerimento do interessado será analisado por banca específica, composta por 02 (dois) servidores, sob a presidência do(a) Coordenador(a) de Curso, que emitirá parecer deferindo ou não a solicitação.
- 5.2. Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:
 - a) Transferência de discente oriundo do *Campus* Avançado Veranópolis, de outro curso do mesmo nível;
 - b) Transferência de discente oriundo de outros Campi do IFRS, para o mesmo curso;
 - c) Transferência de discente oriundo de outros *Campi* do IFRS, de outro curso do mesmo nível;
 - d) Transferência de discente oriundo de outras IES públicas, para o mesmo curso;
 - e) Transferência de discente oriundo de outras IES públicas, de outro curso do mesmo nível;
 - f) Transferência de discente oriundo de outras IES, para o mesmo curso;
 - g) Transferência de discente oriundo de outras IES, de outro curso do mesmo nível;
 - h) Ingresso de diplomado, egresso de outros Campi do IFRS;
 - i) Ingresso de diplomado, egresso de IES públicas;
 - j) Ingresso de diplomado, egresso de IES.
- 5.3. Em caso de persistência de empate, serão adotados os seguintes critérios:
 - 5.3.1. Discentes que apresentarem o maior número de disciplinas aprovadas, conforme histórico escolar;
 - 5.3.2. Persistindo o empate, dar-se-á preferência aos discentes que apresentarem o menor número de disciplinas reprovadas, conforme histórico escolar;
 - 5.3.3. Persistindo o empate, o candidato mais velho;
 - 5.3.4. Persistindo o empate, proceder-se-á sorteio público, cuja data será divulgada no site do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis.
- 5.4. Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.
- 5.5. Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2023/2.
- 5.6. Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2023/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

candidatos da lista de espera.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados do processo serão publicados em data conforme cronograma (item 3), na página eletrônica do *Campus*, https://ifrs.edu.br/veranopolis/.

7. DO RECURSO

- 7.1. A Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar, deve ser encaminhada para o e-mail cra@veranopolis.ifrs.edu.br
- 7.2. Não cabe recurso para complementação de documentação.
- 7.3. O título do e-mail para recurso deverá ser "Recurso Edital de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado".

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no Setor de Ensino do IFRS Campus Avançado Veranópolis, em data definida no cronograma (item 3), a fim de efetivar sua matrícula, no horário entre 8h e 20h.
- 8.2. Os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:
 - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original e cópia;
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio original e cópia;
 - c) Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos original e cópia;
 - d) Documento de Identidade original e cópia;
 - e) Documento de CPF, caso não conste no documento de Identidade original e cópia;
 - f) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior, ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem (Anexo II);
 - g) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo III);
- 8.2.1. Em caso de menor de 18 anos, os documentos citados nos itens j e k devem ser assinados pelo responsável.
- 8.3. Além dos documentos do item 8.2, o candidato selecionado deverá trazer os documentos originais requisitados nos itens 4.5.1 e 4.5.2, ou 4.5.3 ou 4.5.4, conforme o caso em que o candidato se enquadre;
- 8.4. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados nos itens 8.2 e 8.3 perderá o direito de realizar a matrícula.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

8.5. Quanto aos aproveitamentos:

- 8.5.1. Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pela banca do processo de seleção. Portanto, ao fazer a inscrição através do e-mail, o candidato deverá anexar todos os documentos referenciados no item 4.5.3 para possibilitar o aproveitamento de todas as disciplinas possíveis para o curso pretendido.
- 8.5.2. Poderá ser solicitado aproveitamento de estudo ou certificação de, no máximo, 50% dos componentes curriculares da matriz do curso.
- 8.5.3. O pedido de aproveitamento de estudos será deferido mediante equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição no processo e a entrega da documentação de transferência interna, externa ou ingresso de diplomado não confere ao candidato o direito à vaga no *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS;
- 9.2. O *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no envio do e-mail.
- 9.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como poderá implicar consequências legais em caso de fraude.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 02 de junho de 2023.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral do IFRS – *Campus* Veranópolis

Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:			
ENDEREÇO:	CEP:		
MUNICÍPIO:	UF:		
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:		
E-MAIL:			
DOC. IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR/UF:		
CPF:			
CANDIDATURA AO CURSO			
() Curso Superior de Tecnologia em Análise	e Desenvolvimento de sistemas		
() Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais			
FORMA DE INGRESSO			
() Transferência			
() Portador de Diploma de Curso Superior			
	_dede 2023.		
Assinatura do requerente ou responsável			



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE VAGAS

Eu,			, RG
	, CPF	declaro para os	s devidos fins que não
acumulo	vaga em curso superior de instituiçã	o pública de ensino supe	erior ou em instituição
privada d	le ensino superior com bolsa de estudo	o – PROUNI – em qualque	r porcentagem.
classifica	também estar ciente que se for co ção no processo seletivo será tomada atrícula e consequente perda da vaga.	sem efeito, o que implica	-
		,de	de 2023.
		Assinatura do dec	 clarante ou responsável



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis

ANEXO III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,	, RG,
CPFAUTORIZO o us	so da imagem, para ser utilizada pelo <i>Campus</i>
Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Gul (IFRS), em qualquer material de divulgação externo e interno, desde que não haja cautorização é concedida a título gratuito, abrasodo território nacional e no exterior, em toda	Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do o da instituição e de suas atividades aos públicos desvirtuamento da sua finalidade. A presente angendo o uso da imagem acima mencionada em as as suas modalidades, inclusive na internet. Por laro que autorizo o uso acima descrito sem que
	,dede 2023.
	Assinatura do declarante ou responsável

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/06/2023

EDITAL Nº Edital nº /2023 - GAB-VER (11.01.18.10) (Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 13:31)
DANIEL DE CARLI
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CV-VER (11.01.18)
Matrícula: 1819037

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: 7 , ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 02/06/2023 e o código de verificação: 4b871e9fc4